



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº619/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e

Considerando a Lei Municipal n.º 647 de 17 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a implantação do regime de pagamento de diárias a servidores públicos municipais, a qual determinou sua regulamentação através de Decreto;

Considerando o Decreto Municipal n.º 022/2014 que regulamentou a Lei Municipal n.º 647 de 17 de fevereiro de 2001, inclusive fixando a forma de revisão dos valores;

Considerando a defasagem nos valores das diárias, sem a devida atualização desde o ano de 2014 até novembro de 2022, e o contido no § 1º do artigo 4º do Decreto Municipal n.º 022/2014;

DECRETA:

Art. 1º A Tabela de Valores de Diárias prevista no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 022/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

REFERÊNCIA	VALORES
CURITIBA/REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 93,00
INTERIOR DO PARANÁ ATÉ 100 Km	R\$ 62,00
INTERIOR DO PARANÁ ACIMA DE 100 Km	R\$ 93,00
OUTROS ESTADOS ATÉ 100 Km	R\$ 62,00
OUTROS ESTADOS ACIMA DE 100 Km	R\$ 93,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 062 de 18 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de novembro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

ANEXO I – MODELO PADRÃO DE SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome do Servidor: _____

Função: _____

Unidade de Lotação: _____

Matricula funcional: _____

Período de deslocamento: _____

Itinerário: () Curitiba e Região Metropolitana () Interior do Paraná () Outros Estados

ITEM	MUNICIPIO	DATA	HORARIO
Saída			
Chegada			
Saída			
Chegada			

Distancia da sede: _____

Motivo do Descolamento: _____

Forma de Deslocamento:

() ônibus

() Avião

() Carro Oficial – Com motorista () sem motorista

Previsão de quilometragem para combustível: _____

Valor para Combustível : _____

General Carneiro, em ____/____/____.

nome do servidor solicitante, assinatura

Nos termos do Artigo 1º parágrafo único da Lei 647/2001 e dos artigos do Decreto 022/2014, autorizo a presente solicitação de Viagem;

Assinatura do Chefe imediato da pasta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

ANEXO II – MODELO DE RELATORIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias – Lei Municipal nº647/2001 – Decreto 022/2014

1. Identificação

Órgão: Identificar o órgão da administração

Unidade Administrativa: Identificar o departamento

Nome do Servidor Beneficiário: Identificar o Nome do Servidor e Matrícula Funcional

Nº do Empenho da Liberação de Diárias:

2 Destino do Servidor Beneficiario

Destino: Cidade, estado

Data de saída: Dia/Mês/Ano

Data de Chegada: Dia/Mês/ano

3 Justificativa

Informar a razão da viagem realizada e descrever, de forma sucinta, as atividades realizadas na cidade de destino.

4 Valores solicitados

Número de Diárias: _____

Valor unitário da Diária: R\$

Valor total das Diárias: R\$

5 Locomoção

Informar se a viagem foi realizada com veículo oficial

Veículo:

6. Canhotos comprovantes das viagens

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público

É o relatório.

General Carneiro, ____/____/____

Nome do servidor

Encaminho o presente relatório circunstanciado ao departamento de contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao de empenhamento liquidação e pagamento de diárias.

Nome e Assinatura Chefia imediata(Secretario que autorizou as diárias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
